

Publicado em 14/12/21
Jornal AMP
Edição 2410

Lei nº 1911, de 13 de dezembro de 2021

Ementa: Revoga o inciso I do artigo 2º da Lei 986, de 30 de maio de 2008 e dá outras providências.

1

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, **MARCIANO VOTTRI**, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica revogado o inciso I do artigo 2º da Lei 986, de 30 de maio de 2008

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2021.

MARCIANO
VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por
MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2021.12.13 11:53:23 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito Municipal